



MUNICÍPIO DE POMBAL

Fórum Munícipe

Ao

CAMG - Clube Automóvel da Marinha Grande

Rua da Lagoa, nº 31 , Figueiras

2430-185 - Marinha Grande

Sua Referência

Nossa Referência

S-000360/FM/25

Data

14-10-2025

ASSUNTO: Ocupação da Via Pública - Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2025

De acordo com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, foi deferido o pedido de ocupação da via pública e condicionamento do trânsito e estacionamento, relativo à realização da Prova "Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2025", que terá lugar no próximo dia 17 e 18 de Outubro de 202 decorrendo nos Concelhos de Alcobaça, Marinha Grande e Pombal.

A presente licença está subordinada ao cumprimento dos condicionalismos expressos nos pareceres emitidos pelas seguintes entidades:

- Guarda Nacional Republicana – Comando de Leiria
- Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Pombal e de Alcobaça
- Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Leiria
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Núcleo de Coimbra
- Município de Alcobaça
- Município da Marinha Grande.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão - Lic)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Fórum Municipal

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, concede Licença Especial Ruído ao **Clube Automóvel da Marinha Grande**, com o número de identificação fiscal 501 104 305, ao abrigo do n.º 1, do art. 15.º, da alínea b) do art. 3º, ambos do Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, conjugado com o n.º 8, do artigo 21º do Regulamento Municipal e Ruído Ambiente, para a realização de atividades ruidosas temporárias, aquando do evento desportivo **Super Especial Noturna, inserida no Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2025, na Cidade de Pombal, no dia 17 de Outubro de 2025, das 21H00 às 23H00.**

A presente licença é condicionada ao cumprimento dos níveis de ruído previstos no regime legal da poluição sonora, ficando obrigado ao cumprimento de eventuais medidas de prevenção e redução do ruído que lhe venham a ser impostas pelas entidades fiscalizadoras, nomeadamente proceder à redução de volume de som sempre que solicitado pelas autoridades policiais.

Em caso de violação das condições acima estabelecidas, as atividades podem ser suspensas pelas autoridades competentes, sendo passível de procedimento contraordenacional nos termos previstos no art. 42º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiente.

Pombal, 14 de Outubro de 2025.

O Presidente,


(Pedro Pimpão)



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Administração e Finanças

AVISO

Nº 64/ED_AV/2025

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, sobre a utilização das vias públicas, para a realização de atividades que possam afetar o trânsito, foi autorizado o condicionamento/suspensão, nos seguintes termos:

1. Fundamento de Facto: Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2025
2. Promotor do Evento: Clube Automóvel da Marinha Grande
3. Local do Evento: Alcobaça, Marinha Grande e Pombal
4. Designação das vias e período de encerramento:

Na Cidade de Pombal (Super Especial)

Estacionamento Proibido: entre as 00H00 do dia 16 de Outubro (quinta feira) e as 24H00 do dia 17 de Outubro de 2025 (sexta feira) e trânsito proibido entre as 19H00 e as 24H00 do dia 17 de Outubro (sexta feira) nos seguintes locais: Rua Manuel de Menezes Falcão, Rua Eng. Alfredo Vaz Morais (o acesso a esta Rua, inclusive o estacionamento, será somente permitido aos moradores), Rua Manuel das Neves Mendes Pimentel (incluindo o novo parque de estacionamento junto à chaminé), Rua Calouste Gulbenkian (entre o Terminal Rodoviário e a Biblioteca Municipal de Pombal), Largo da Biblioteca, Rua da Fábrica Velha, Travessa da Fábrica Velha, Rua Eduardo Gomes, Rotunda do Chafariz do Largo da Catedral de Pombal, Largo do Cardal, Rua do Cais (entre o Largo do Cardal e a Rua Almirante Reis) Rua Capitão Tavares Dias e Travessa do Cardal;

Na Freguesia de Pombal (PEC Pombal)

Corte de Transito, entre as 09H15 e as 17H00 do dia 18 de Outubro (sábado) nos seguintes arruamentos: Rua dos Moites, Rua dos Portelas, Rua dos Anjos, Rua dos Motes, Travessa das Eiras, Rua Principal, Rua das Eiras, Rua Principal, Estrada Principal, Estrada do Alto dos Mendes, Rua das Escolas, Rua do Silencio Rua do Arcanjo, Rua dos Condes, Rua dos Barbeiros, Rua Principal, Rua dos Mendes, Rua do Vale das Moitas, Rua do Moinho de Vento e Rua do Salgueirinho.

Nas Freguesias de Carnide e Mata Mourisca (PEC Carnide e Mata Mourisca)

Corte de Transito, entre as 10H00 e as 17H45 do dia 18 de Outubro (sábado) nos seguintes arruamentos: Rua das Sardinheiras, Rua do Campo de Futebol, Rua das Alminhas, Rua dos Gaspares, Rua da Guarita, Rua do Leiroso, Rua dos Boeiros, Rua do Covão, Rua Capela de São João, Rua Principal, Rua do Lagar, Rua das



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Administração e Finanças

Minas, Rua dos Marianos, Rua dos Ratos, Rua do Vale das Estacas e Rua do Vale Monteiro.

Município de Pombal, 15 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara

PEDRO ALEXANDRE	Assinado de forma
ANTUNES	digital por PEDRO
FAUSTINO PIMPAO	ALEXANDRE ANTUNES
DOS SANTOS	FAUSTINO PIMPAO DOS
	SANTOS
	Dados: 2025.10.15
	19:20:12 +01'00'

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão)